## REQUERIMENTO Nº068 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVADO (A)
Em 11/12/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
**Washington Luiz Nunes Apolinário**
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, após tramitação regimental, que seja enviado o expediente ac Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente, requerendo a seguinte providência, caso for da competência do Gestor deste Município:

Existe um andarilho em nosso município, o qual está acampado na guarita de ponto de ônibus nc Bairro Vale do Ouro. É uma pessoa idosa que está vivendo em condições desumanas, fazendo suas necessidades no local conforme fotos anexas. Diante de tais circunstâncias, venho pedir as seguintes informações que se seguem:

**1) Quais ações podem serem tomadas pela Administração para resolver a questão? Fica esclarecido que os usuários não estão podendo fazer o uso desta guarita para esperar o ônibus.**

**2) Existe algum local de acolhimento para esse andarilho? Em caso negativo, se justificar.**

**JUSTIFICATIVA**

Embasado no artigo 2º da Lei 729 de 02 de janeiro de 2023, que ora transcrevo:

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

**III** – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que diz em respeito ao idoso;

**IV** – Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudc a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Públicc o descumprimento de qualquer uma delas;

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 11 de dezembro de 2023.

Nedson Soares de S. Lima

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 130/2023
Em 12/12/2023




